

de 2022.

## Municipio de Saudade do Iguaçu

## **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO N°128/2022 DE 17 AGOSTO DE 2022.

Corrigir o valor de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados no Município de Saudade do Iguaçu, através do "Projeto Mais Médicos para o Brasil" do Governo Federal, atualizando os valores conforme determina a Lei 853/2014 de 05 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

Art. 1° - Corrigir o valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil", vinculado à rede pública de Saúde do Munícipio de Saudade do Iguaçu, que passa a ser de R\$ 2.974,85 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor este atualizado conforme art. 2° e art. 6° da Lei Municipal 853/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 17 de agosto

DARLEL TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Ano XI nº **2586 de 18/08/2022** − Pagina 10 Disponível em: http://www.diariomunicipal.com.br/amp